



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02326 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 171/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIO MARCINIAK**, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 203/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Santa Tereza do Oeste;

### RESOLVE

**Art. 1º** – Designar o servidor público Municipal, Andreo Hotz de Oliveira, Rg. nº 8.417.920-5, CPF nº 006.135.839-81, para atuar na função de Pregoeiro, em processos licitatórios na modalidade Pregão desenvolvidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste.

**§ 1º** – Em caso de necessidade, atuara como Pregoeiro de forma substituta, na impossibilidade daquele, a Servidora Pública Municipal a Sr<sup>a</sup>. MARILSA APARECIDA DA SILVA, RG nº 33615825, CPF nº 553.687.609-06.

**§ 2º** – Sempre que houver necessidade de substituição, esta será reduzida a termo no próprio processo administrativo.

**Art. 2º** – O (A) Pregoeiro(a) deverá atuar dentro dos limites previstos no Decreto Municipal 203/2023.

**Art. 3º** – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao (à) Pregoeiro(a), sempre que solicitado;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02326 14Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até 31/12/2024.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 17 de Outubro de 2023.

**Elio Marciniak**

**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)